



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista abaixo qualificado estacionar veículo de aluguel – modalidade TÁXI - no Ponto de Táxi situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, número 196, no Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

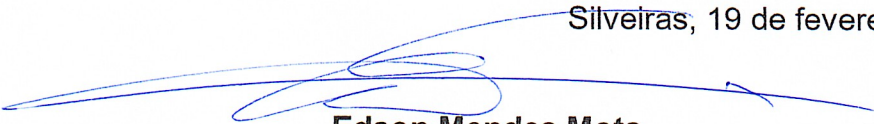
O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990,

DECRETA

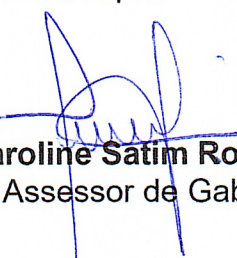
Art 1.º Fica concedido à taxista MAYNARA HANAY TOMAZETTI RODRIGUES MARTINS, portadora do CPF.424.558.728-82, residente e domiciliado à Rua da Bocaina, 80, Bairro dos Macacos, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ISSQN, sob nº. 101079, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca FIAT, modelo ARGO DRIVE 1.0, de cor cinza, placas DYV4C88, ano de fabricação 2020, modelo 2020, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD358A4NLYK25720, categoria aluguel, no Ponto de Táxi 03 – situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, número 196, no Bairro dos Macacos, município de Silveiras-SP, permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de fevereiro de 2026.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br